



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 287/2023

Processo Número: 37349/2023 | Data do Protocolo: 04/12/2023 18:13:52

Autoria: Agente Federal Danilo Balas

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos guardas da Guarda Civil Metropolitana Ambiental, em reconhecimento ao louvável trabalho executado no patrulhamento do Pico do Jaraguá, garantindo a segurança dos usuários dos atletas, corredores, ciclistas e frequentadores nas manhãs de final de semana.





Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos guardas da Guarda Civil Metropolitana Ambiental, em reconhecimento ao louvável trabalho executado no patrulhamento do Pico do Jaraguá, garantindo a segurança dos usuários dos atletas, corredores, ciclistas e frequentadores nas manhãs de final de semana.

O Pico do Jaraguá, sendo um dos símbolos naturais mais emblemáticos da cidade de São Paulo, proporciona aos moradores e visitantes um espaço de lazer e de prática esportiva, ao mesmo tempo em que apresenta a necessidade de uma gestão cuidadosa para a preservação de sua rica biodiversidade ambiental.

Como parlamentar, membro da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários – CSPAP e com orgulho dos meus 29 anos dedicados às Forças Policiais, sendo 12 anos na Polícia Militar e 17 como Agente de Polícia Federal, atualmente exercendo o cargo de Deputado Estadual, o proponente da presente Moção visa enaltecer, com imensa satisfação, o profissionalismo da Guarda Civil Metropolitana Ambiental.

O patrulhamento da área assegura que as manhãs de finais de semana sejam períodos exclusivos para que atletas desfrutem do espaço para corridas e passeios de bicicleta, garantindo segurança e tranquilidade aos cidadãos, atletas, corredores, ciclistas e frequentadores do parque nas manhãs dos finais de semana.

Anote-se, igualmente, que a restrição de acesso aos carros durante esses horários demonstra uma atitude positiva com relação à promoção de práticas saudáveis e a adoção de um estilo de vida mais sustentável, alinhado aos ideais de conservação ambiental e de incentivo ao esporte como forma de bem-estar da população.

Assim, vimos, por meio desta Moção, enaltecer publicamente o trabalho realizado pela Guarda Civil Metropolitana Ambiental.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO aos guardas da Guarda Civil Metropolitana Ambiental, em reconhecimento ao trabalho executado no patrulhamento do Pico do Jaraguá, que garante a segurança dos cidadãos, atletas, corredores, ciclistas e frequentadores das manhãs dos finais de semana.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, com sede na Rua General Couto de Magalhães, 444, Bairro Santa Ifigênia, São Paulo – SP, 01212-030.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **04/12/2023 18:07**

Checksum: **4D7B54C1332A107B9EB35984EBFB812F2CE04B0CDA861E8FAA0FD044F8BF8253**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.